

6º Serviço Registral de Imóveis

Estrada Adhemar Bebiano, 257 Lojas H - I - Del Castilho

Pedido n.º

523175

PEDIDO DE CERTIDÃO

Avisos e instruções para preenchimento

- 1º - Não há "taxa de urgência" nem pagamento "extra". Exija recibo da quantia paga, que deverá coincidir com o estabelecido no Regimento de Custas fixado no Balcão de Atendimento. Em caso de dúvida, dirija-se ao Oficial.
- 2º - Antes de dar entrada no pedido, verifique se o imóvel a que ele se refere pertence à circunscrição deste registro.
- 3º - Preencha um formulário para cada imóvel.
- 4º - Indique, no espaço próprio, todos os elementos que permitam a identificação do imóvel, tais como: LOGRADOURO, (rua, avenida, praça, etc.); NUMERO DO IMÓVEL (inclusive o antigo se houver); UNIDADE AUTÔNOMA (apartamento, sala, loja, e seu número. Exemplo: aptº 101) e o BLOCO (quando for o caso). Tratando-se de terreno, indicar, além do LOGRADOURO, o número do lote, a quadra, o número do respectivo projeto e, se possível, a sua localização.
- 5º - Indique, no espaço próprio, o tipo da certidão pretendida. A mais usual é a certidão de ÔNUS REAIS, que, além de citar o proprietário e as características do imóvel, acusa a existência de eventuais ônus reais, sendo própria para lavar escrituras.
- 6º - Indique, no espaço próprio, em LETRA DE IMPRENSA o seu nome completo. A seguir, assine e date o pedido.

Nome do Requerente:		CPF:	
E-mai:		Telefone:	
Rua / Avenida / Logradouro do imóvel que se deseja a certidão:		Bairro do imóvel que se deseja a certidão	
Número do Imóvel:	Apartamento (se houver):	Bloco (se houver)	
Lote:	Quadra:	Pal:	
Proprietário do imóvel que se deseja a certidão:			
☐ Histórica ☐ Vintenária ☐ Ônus Reais (certidão exigida na imensa maioria das situações. Essa é a certidão mais comum, onde são descritos eventuais ônus, proprietários e demais detalhes.) ☐ Outras (Especificar): Descrição:..... Certidão para fins de usucapião: ☐ Sim ☐ Não		Rio de Janeiro,dede (Assinatura do requerente)	
OS ESPAÇOS ABAIXO SÃO PARA USO DO SERVIÇO REGISTRAL			
DATA DA BUSCA	RUBRICA SAMUEL MONTES Certidão de Busca CTPS: 835/0-476-RJ	Nº DA MATRÍCULA 116547	ÚLTIMO ATO
REGISTRO EM LIVROS 4		PRENOTAÇÕES	
EXIGÊNCIAS (para uso do serviço registral)			



Valide aqui
este documento



**SEXTO SERVIÇO
REGISTRAL DE IMÓVEIS**
Comarca da Capital - RJ.

093617.2.0116547-68



LIVRO 2

REGISTRO GERAL

FICHA: 01

MATRÍCULA Nº 116.547	DATA 02/12/2013	C.L. INSCRIÇÃO
IMÓVEL - Fração ideal de 0,002313 do respectivo terreno, que corresponderá ao Apartamento 409 com direito a uma vaga de garagem, do Bloco "08", do edifício em construção situado na RUA MOACIR DE ALMEIDA Nº 611, medindo o terreno designado por Lote 1 de 2ª categoria do PAL 48.050, 174m52 de frente para a rua Moacyr de Almeida em três segmentos de 2m52 em curva subordinada a um raio interno de 15m00 mais 79m00 em curva subordinada a um raio interno de 410m00, mais 93m00; 202m58 de fundo onde é atingido parcialmente por uma FNA com 17m70 de largura, em sete segmentos de 15m63, mais 26m40, mais 58m20, mais 20m98, mais 28m28, mais 9m67, mais 43m42; 72m09 à direita em dois segmentos de 35m01, mais 37m08; 198m61 à esquerda em três segmentos de 80m00, mais 20m00, mais 98m61. PROPRIETÁRIA - SAINT SIMON INCORPORADORA LTDA, com sede nesta cidade, na Avenida Rio Branco, nº 89, 7º andar, nesta cidade, CNPJ nº 12.599.362/0001-20. TÍTULO AQUISITIVO - Adquirido Frelav Administradora de Bens Ltda, conforme, da escritura do 4º Ofício de Justiça de Niterói - RJ, Livro nº 1076, Fls. 002/003, de 06/09/2012 e escritura de aditamento do 4º Ofício de Justiça de Niterói - RJ, Livro nº 1076, Fls. 123, de 04/12/2012, registrada no Livro 2, Ficha 01, Matrícula nº 114.487, no ato R. 4, em 21/12/2012. O Oficial <i>Isabel Cristina Bastos Cardoso</i> Mat. 94/2894 AV.1 - 02/12/2013 - CONSIGNAÇÃO. Certifico, que esta matrícula foi aberta, face ao MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA, registrado no Livro 2, Ficha 01, no ato R. 5, da matrícula nº 114.487, em 26/12/2012. O Oficial <i>Isabel Cristina Bastos Cardoso</i> Mat. 94/2894 AV. 2 - 02/12/2013 - TERMO DE AFETAÇÃO Certifico, quer consta averbado na Matrícula nº 114.487, Termo de Afetação, conforme requerimento de 05/02/2013, instruído por demais documentos probantes arquivados nesta serventia, e o que confere o art. 31-A da lei 4591/64, que a proprietária submete à incorporação imobiliária a que se refere o ato R. 5 desta matrícula ao regime de afetação, pelo qual o terreno e as acessões, bem como os demais bens e direitos a elas vinculados manter-se-ão apartados do patrimônio da proprietária, constituindo patrimônio de afetação, destinado à consecução da incorporação e à entrega das unidades imobiliárias aos adquirentes. O Oficial <i>Isabel Cristina Bastos Cardoso</i> Mat. 94/2894 AV. 3 - 02/12/2013 - HIPOTECA. Certifico, que consta registrada no Livro 2, Ficha 01, no ato R. 5, da matrícula nº 114.487, em 26/12/2012, HIPOTECA, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília - DF., CNPJ nº 00.360.305/0001-04, conforme Instrumento Particular datado de 26/04/2013, que a Saint Simon Incorporadora Ltda, já qualificada, deu o imóvel objeto desta matrícula, em hipoteca de 1º grau, em garantia de financiamento no valor de R\$33.364.933,06, incluindo todas unidades, com prazo total de 24 meses, a contar do dia 1º (primeiro) do mês subsequente ao término da obra definido no Cronograma Físico-financeiro e de Desembolso do empreendimento, pagáveis na forma do título, e demais cláusulas e condições constantes do mesmo, sendo o valor da totalidade das unidades autônomas a serem construídas no terreno do empreendimento, objeto da garantia, de R\$55.614.000,00.. O Oficial <i>Isabel Cristina Bastos Cardoso</i> Mat. 94/2894 AV. 4 - 05/04/2016 - DESLIGAMENTO DE HIPOTECA - (Prot. 407.103) Fica desligada a hipoteca de que trata o ato AV-3, supra, em virtude de quitação dada pela credora, nos termos do instrumento particular da Caixa Econômica Federal - CEF de 19/11/2014. O Oficial <i>WALTER CHAVES</i> Mat. 94/2920		

(CONTINUA NO VERSO)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WBYBC-G5ZRN-28E6Z-44KCL>

ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

093617.2.0116547-68

MATRÍCULA Nº 116.547

FICHA - 01 - VERSO

R. 5 - 05/04/2016 - COMPRA E VENDA - (Prot. 407.103).

Nos termos do instrumento particular da Caixa Econômica Federal/CEF de 19/11/2014, **SAINT SIMON INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula pelo preço de R\$155.000,00, sendo R\$15.500,57 com recursos próprios e R\$139.499,43 pelo financiamento da credora, a **THALES BARBOSA DA SILVA CALESTINO**, brasileiro, solteiro, servidor público federal, CPF nº 142.691.387-77, residente e domiciliado nesta cidade; tendo o imposto de transmissão sido pago através das guias de nº 1.939.400, em 05/03/2015, nº 1.961.525 (complemento), em 21/05/2015 e folha suplementar de 29/07/2015. O Oficial,

WALTER CHAVES
Oficial Substituto
Mat. 94/2920

R. 6 - 05/04/2016 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - (Prot. 407.103).

Pelo instrumento particular da Caixa Econômica Federal/CEF de 19/11/2014, **THALES BARBOSA DA SILVA CALESTINO**, já qualificado, na qualidade de devedor fiduciante, pelo valor de R\$139.499,43, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula para a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, em garantia do empréstimo desse mesmo valor, que deverá ser pago em 300 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a 1ª em 19/12/2014, no valor de R\$1.539,64, sendo a taxa nominal de juros de 8,7873% ao ano, correspondente a taxa efetiva de 9,1501% ao ano, (constando taxa de juros nominal reduzida de 8,4175% ao ano e taxa de juros efetiva reduzida de 8,7501% ao ano, conforme cláusula 2ª § 1º) constando ainda, o prazo de carência de 30 dias para efeito de intimação do devedor fiduciante e que para efeito de leião (artº 24, VI, Lei 9514/97), foi atribuído ao imóvel o valor de R\$155.000,00. O Oficial,

WALTER CHAVES
Oficial Substituto
Mat. 94/2920

AV. 7 - 28/11/2016 - CONSTRUÇÃO - (Prot. 414.173)

Certifico que, nos termos do requerimento de 19/10/2016, instruído pela certidão 04/0260/2016, de 10/10/2016, da SMU, da Prefeitura desta cidade, fica averbado que foi concedida licença para construção de agrupamento residencial multifamiliar sem cronograma, concedida com os favores da lei comp. 97/09 e licença de modificação de projeto aprovado sem acréscimo de área, concedida com os favores da Lei Comp. 97/09, com 21.474,86m² de área total, com **332 vagas descobertas para veículos**; coube a designação de **PRÉDIO nº. 611** pela **RUA MOACIR DE ALMEIDA - BLOCOS 1 e 2 - APARTAMENTOS 101/108, 201/208, 301/308, 401/408 e 501/508; e BLOCOS 3, 4, 5, 6, 7 e 8 - APARTAMENTOS 101/112, 201/212, 301/312, 401/412 e 501/512**; tendo o "habite-se" sido concedido em 07/10/2016. O Oficial,

WALTER CHAVES
Oficial Substituto
Mat. 94/2920

AV. 8 - 25/07/2017 - CONSTITUIÇÃO EM MORA DO DEVEDOR(FIDUCIANTE) - (Prot. 419.414).

Conforme requerimento de 19/04/2017, prenotado em 09/05/2017, instruído por Certidão Positiva do 5º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 27/05/2017, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** do fiduciante **THALES BARBOSA DA SILVA CALESTINO**, anteriormente qualificado, realizada 27/05/2017, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15(quinze) dias contados da data da intimação, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado sob o ato R-6. O oficial,

Isabel Cristina Bastos Cardoso
Oficial Substituta
Mat. 9472894

(CONTINUA NA FICHA 02)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WBYBC-G5ZRZ-28E6Z-44KCL>

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento



**SEXTO SERVIÇO
REGISTRAL DE IMÓVEIS**
Comarca da Capital - RJ.

093617.2.0116547-68



LIVRO 2

REGISTRO GERAL

FICHA: 02

MATRÍCULA Nº 116.547

DATA 02/12/2013

CL
INSCRIÇÃO

CONTINUAÇÃO DA FICHA 01 DA MATRÍCULA Nº 116.547, LIVRO 2.

IMÓVEL – Apartamento 409 com direito a uma vaga de garagem, do Bloco “08”, do edifício situado na RUA MOACIR DE ALMEIDA Nº 611

AV. 9 – 12/12/2018 – REABILITAÇÃO DE USO DE SOLO – (Prot. 436.791).

Certifico, nos termos do requerimento da Saint Simon Incorporadora Ltda, já qualificada, datado de 01/11/2018, e conforme Parecer Técnico nº 14/201.237/2011, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente MA/CGCA/CFA – 2ª Gerência Técnica Regional/AP3, datado de 16/09/2016 e certidão de habite-se nº. 04/0260/2016, de 10/10/2016, da Secretaria Municipal Urbanismo, que fica atestada a recuperação da área, considerando os parâmetros da Lei Municipal de Instalação LMI SMAC nº 000909/2013: “a área foi classificada como ÁREA REABILITADA (AR) PARA USO DECLARADO – RESIDENCIAL/COMERCIAL, conforme Resoluções SMAC nºs. 497/2011, 511/2012 e 519/2012, e ficam proibidos a captação e o uso de água subterrânea, provenientes deste lote e de seu entorno, para quaisquer fins” de acordo com os estudos ambientais elaborados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, reabilitando para uso residencial o empreendimento localizado na RUA MOACIR DE ALMEIDA Nº 611. O Oficial

Izabel Cristina Bastos Cardoso
Oficial Substituta
Mat. 94/2894

AV. 10 – 26/08/2022 – CONSTITUIÇÃO EM MORA DO DEVEDOR (FIDUCIANTE) – (Prot. 473.635).

Conforme Ofício nº 247754/2022 da Caixa Econômica Federal - CEF, datado de 14/03/2022, prenotado em 22/03/2022, contendo Certidão positiva do 6º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, expedida em 13/05/2022, que fica averbada com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017, a INTIMAÇÃO do fiduciante **THALES BARBOSA DA SILVA CALESTINO**, anteriormente qualificado, realizada em 29/04/2022, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da intimação, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado no ato R.6. **Selo de Fiscalização Eletrônico nº EEFAQ 97578 EGE.** O Oficial

Alexandre Jorge Ferreira
Responsável pelo Expediente
Mat. 94/22297

AV. 11 – 03/11/2022 – CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL – (Prot. 480.245).

Certifico, nos termos do requerimento da Caixa Econômica Federal - CEF., datado de 22/09/2022, que em virtude de inadimplência do fiduciante **THALES BARBOSA DA SILVA CALESTINO**, tendo sido intimado pelo 6º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, em 29/04/2022, sem o pagamento da dívida e das despesas decorrentes, fica consolidada a fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.**, já qualificada, pelo valor de R\$163.645,60, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, na forma do Art. 26 e seu § 7º da Lei 9.514/97; tendo o imposto de transmissão sido recolhido através da guia nº 2.505.526, em 21/09/2022. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$163.645,60. **Selo de Fiscalização Eletrônico nº EEHJ 22964 FIB.** O Oficial.

Alexandre Jorge Ferreira
Responsável pelo Expediente
Mat. 94/22297

(CONTINUA NO VERSO)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WBYBC-G5ZRN-28E6Z-44KCL>

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WBYBC-G5ZRN-28E6Z-44KCL>

093617.2.0116547-68

MATRÍCULA Nº 116.547

FICHA 02 VERSO

AV. 12 – 03/11/2022 – CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA – (Prot. 480.764).
Certifico que, de acordo com o requerimento da Caixa Econômica Federal - CEF., datado de 11/10/2022, fica cancelada a alienação de que trata o ato R.6, em virtude da consolidação da propriedade de que trata o ato AV.11 retro. **Selo de Fiscalização Eletrônico nº EEHJ 22965 DGA. O Oficial**

Alexandre Jorge Ferreira
Responsável pelo Expediente
Mat. 94/22299

AV. 13 – 03/11/2022 – INSCRIÇÃO E C.L. – (Prot. 480.758).
Certifico, nos termos do requerimento datado de 11/10/2022, instruído pelo IPTU/exercício 2022, que o imóvel objeto desta matrícula tem a **Inscrição Imobiliária nº 3.372.684-5** e o C.L. nº **08.339-4. Selo de Fiscalização Eletrônico nº EEHJ 22966 EGH. O Oficial**

Alexandre Jorge Ferreira
Responsável pelo Expediente
Mat. 94/22299

AV. 14 – 14/04/2023 – PRIMEIRO LEILÃO – (Prot. 485.471).
Certifico, nos termos requerimento da Caixa Econômica Federal – CEF, datado de 02/03/2023, contendo ata de primeiro leilão, em cumprimento a exigência contida no art. 27, da lei 9.514/97, fica averbado que **foi realizado o primeiro leilão em 31/01/2023**, por meio do site: www.stefanelliileiloes.com.br, sem que houvesse licitante. **Selo de fiscalização eletrônico nº EEIW64192 EEH. O Oficial**

Alexandre Jorge Ferreira
Responsável pelo Expediente
Mat. 94/22299

AV. 15 – 14/04/2023 – SEGUNDO LEILÃO – (Prot. 485.471).
Certifico, nos termos de mesmo requerimento que serviu de base ao ato AV.14, acima, contendo ata de segundo leilão, em cumprimento a exigência contida no art. 27, da lei 9.514/97, fica averbado que **foi realizado o segundo leilão em 15/02/2023**, por meio do site: www.stefanelliileiloes.com.br, sem que houvesse licitante. **Selo de fiscalização eletrônico nº EEIW64193 ICH. O Oficial**

Alexandre Jorge Ferreira
Responsável pelo Expediente
Mat. 94/22299

AV. 16 – 14/04/2023 – TERMO DE QUITAÇÃO – (Prot. 485.471).
Certifico, nos termos do mesmo requerimento que serviu de base aos atos AV.14 e AV.15, acima, contendo termo de quitação da Caixa Econômica Federal – CEF, datado de 02/03/2023, que, em virtude dos leilões negativos, objetos dos atos AV.14 e AV.15, a Caixa Econômica Federal – CEF, anteriormente qualificada, consolidou em seu favor e de forma definitiva, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, motivo pelo qual, da plena, geral e irrevogável quitação, da dívida, em favor de Thales Barbosa da Silva Caestino, anteriormente qualificado. **Selo de fiscalização eletrônico nº EEIW64194 DHG. O Oficial**

Alexandre Jorge Ferreira
Responsável pelo Expediente
Mat. 94/22299

R. 17 – 04/12/2023 - COMPRA E VENDA - (Prot. 494.152).
Nos termos do instrumento particular da Caixa Econômica Federal/CEF, contrato nº 8.4444.3153492-7, de 08/11/2023, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula a **DAMIANA DO LIVRAMENTO SILVA**, brasileira, solteira, maior, vendedora, CPF nº 056.340.177-00, residente e domiciliada nesta cidade, pelo preço de R\$95.326,73, sendo R\$7.000,00 por recursos próprios, R\$7.827,00 por desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União e R\$80.499,73 pelo financiamento da credora; tendo o imposto de transmissão sido declarado isento, com base na Lei nº 2.277/94, Art. 8º, parágrafo único, I, (com redação dada pela Lei 3.335/2001), conforme guia nº 2.631.654, emitida em 07/11/2023. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$133.024,30. **Selo de fiscalização eletrônico nº ECAH71609 BCB. O Oficial**

Alexandre Jorge Ferreira
Escrevente Substituto
Mat. 94/22299

(CONTINUA NA FICHA 03)

ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento



**SEXTO SERVIÇO
REGISTRAL DE IMÓVEIS**
Comarca da Capital - RJ.

093617.2.0116547-68



LIVRO 2

REGISTRO GERAL

FICHA: 03

MATRÍCULA Nº 116.547

DATA 02/12/2013

CL 08.339-4
INSCRIÇÃO 3.372.684-5

CONTINUAÇÃO DA FICHA 02 DA MATRÍCULA Nº 116.547, LIVRO 2

IMÓVEL – Apartamento 409 com direito a uma vaga de garagem, do Bloco “08”, do edifício situado na RUA MOACIR DE ALMEIDA Nº 611.

R. 18 – 04/12/2023 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – (Prot. 494.152).

Pelo instrumento particular que serviu de base ao ato R.17, DAMIANA DO LIVRAMENTO SILVA, anteriormente qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$80.499,73, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incurrendo a devedora em mora após o prazo de carência de 30 dias para intimação e consolidação da propriedade em favor da credora, fica atribuído o valor de R\$147.564,61, para fins de leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos R\$80.499,73. Selo de fiscalização eletrônico nº ECAH71610 CBI. O Oficial

Alexandre Jorge
Ferreira, Escrevente Substituto

AV - 19 - M - 116547 - INTIMAÇÃO: Prenotação nº 520424, aos 23/10/2025. De acordo com a notificação promovida pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, entregue em 13/11/2025, por 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, resultando "positiva" foi intimada a devedora DAMIANA DO LIVRAMENTO SILVA, já qualificada, para quitar as obrigações relativas alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, na forma dos artigos 26 e 26-A, da Lei 9.514/97. Averbação concluída aos 13/01/2026, por Kleber Pontes (24603). Selo de fiscalização eletrônico nº EFAX 11965 OHG. Assinado digitalmente por Alexandre Jorge Ferreira, Escrevente Substituto, 22299 - - - - -

AV - 20 - M - 116547 - CANCELAMENTO DE AFETAÇÃO: Prenotação nº 523175, aos 21/01/2026. De acordo com os requerimentos de 20/01/2026 e 23/02/2026 e face a concessão do habite-se para o empreendimento do qual o imóvel desta matrícula faz parte, fica cancelada a afetação objeto do AV-2. Averbação concluída aos 11/03/2026, por Kataryna Braga (23473). Selo de fiscalização eletrônico nº EFCE 55066 AOS. Assinado digitalmente por Alexandre Jorge Ferreira, Escrevente Substituto, 22299 - - - - -

AV - 21 - M - 116547 - ÁREA CONSTRUÍDA: Prenotação nº 523175, aos 21/01/2026. com base no talão do IPTU do exercício de 2026, fica averbada a área construída de 43m² do imóvel descrito nesta matrícula, para fins de atendimento no disposto no Art. 440-AQ, II do Provimento 149/2023 do CNJ. Averbação concluída aos 11/03/2026, por Kataryna Braga (23473). Selo de fiscalização eletrônico nº EFCE 55067 IOU. Assinado digitalmente por Alexandre Jorge Ferreira, Escrevente Substituto, 22299 - - - - -

AV - 22 - M - 116547 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Prenotação nº 523175, aos 21/01/2026. Pelos requerimentos de 20/01/2026 e 23/02/2026, hoje arquivado, e verificado o cumprimento do art. 26, § 7º, da Lei 9514/97, CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 60 dias contados da data do registro (art. 27 da Lei 9514 de 20/11/1997). Valor declarado do imóvel: R\$ 151.443,50 . Base de

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docsWBBC-G5ZRN-28E6Z-44KCL>

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

SEXTO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Comarca da Capital - RJ.

REGISTRO GERAL MATRÍCULA ELETRÔNICA

LIVRO 2

MATRÍCULA Nº: 116.547	CNM: 093617.2.0116547-68	FICHA Nº: 03-V
---------------------------------	------------------------------------	--------------------------

cálculo do imposto de transmissão: R\$ 156.128,74, certificado declaratório de isenção nº 2.914.027 (Lei nº 2.277/94, art.8, par. único I, com redação dada pela Lei nº 3.335/2001). Averbação concluída aos 11/03/2026, por Kataryna Braga (23473). Selo de fiscalização eletrônico nºEFCE 55068 LXM. Assinado digitalmente por Alexandre Jorge Ferreira, Escrevente Substituto, 22299 - - - - -

AV - 23 - M - 116547 - CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Prenotação nº 523175, aos 21/01/2026. Fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do ato R.18, face à autorização dada pela credora, no requerimento do AV.22. Averbação concluída aos 11/03/2026, por Kataryna Braga (23473). Selo de fiscalização eletrônico nºEFCE 55069 GYE. Assinado digitalmente por Alexandre Jorge Ferreira, Escrevente Substituto, 22299 - - - - -

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula 116547, extraída nos termos do art. 19 da Lei 6015/73, dela constando todos os eventuais ônus reais, convencionais, citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias que recaem sobre o imóvel. Busca realizada às do dia. Expedida em 11/03/2026.

Emolumentos: R\$ 124,08
Fundgrat.....: R\$ 2,48
FETJ: R\$ 24,81
Fundperj.....: R\$ 6,20
Funperj.....: R\$ 6,20
Funarpen.....: R\$ 7,44
FUNPGALERJ: R\$ 0,00
FUNPGT: R\$ 0,00
FUNDAC: R\$ 0,00
ISS.....: R\$ 6,66
Selo Fisc.: R\$ 3,27
Total.....: R\$ 181,14

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFCE 55070 MUX



Consulte a validade do selo em:
<http://www.3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Documento assinado eletronicamente na forma dos Prov.. 47/2015 CNJ e 45/17 CGJ que regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos Registros de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro
Recebemos do a importância acima descrita referente a esta certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WBYBC-G5ZRN-28E6Z-44KCL>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

